



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2025

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **ROSELI DORTA DE LIMA HILÁRIO RICARDO**.

É com profundo pesar e imenso respeito que o Poder Legislativo do Município de Cruzália manifesta suas condolências à família da Senhora Roseli Dorta de Lima Hilário Ricardo, rendendo homenagens à sua trajetória exemplar como cidadã, esposa, mãe, avó e dedicada servidora pública.

A Senhora Roseli iniciou sua jornada profissional no serviço público em 26 de janeiro de 2000, exercendo a função de Coordenadora da Secretaria de Esportes. Em 5 de junho de 2002, assumiu o cargo efetivo de Professora de Educação Física, desempenhando com zelo e comprometimento suas atividades junto à escola municipal e aos projetos sociais do município. Sua atuação foi relevante, ministrando aulas de natação, futebol, vôlei, futsal e outras modalidades esportivas. Implantou ainda atividades essenciais como a hidroginástica e a ginástica adaptada para a terceira idade, sempre priorizando o bem-estar e a inclusão de todos.

Sua participação no Projeto Saúde em Movimento foi marcante, promovendo atividades voltadas a todas as faixas etárias, com atenção especial ao público da melhor idade, que encontrava nas caminhadas na Praça Herbert Henschel não apenas saúde física, mas também acolhimento e integração social.

Em 2020, após processo de readaptação em razão de questões de saúde em 2019, passou a atuar no Departamento de Assistência Social, assumindo papel fundamental no Centro de Convivência do Idoso, (CCI). Lá, coordenava, planejava e organizava atividades que proporcionavam ganhos físicos, mentais e sociais, promovendo autonomia, prevenindo doenças, fortalecendo a saúde emocional e incentivando a socialização. Seu trabalho contribuiu significativamente para melhorar a qualidade de vida dos idosos de Cruzália, sempre realizado com dedicação, carinho e muita paixão.

Referência como educadora e coordenadora, Roseli exerceu todas as suas funções com excelência, ética, honestidade e um profundo senso de responsabilidade. Mulher de conduta irrepreensível, sua trajetória foi marcada pela seriedade, competência e compromisso com o bem comum. Seu legado permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Sua partida enlutou não apenas familiares e amigos, mas toda a comunidade, que hoje se despede com profunda saudade e gratidão. À sua família — especialmente ao esposo, filhos, netos, irmãos e sobrinhos — expressamos nosso mais sincero e fraterno abraço, reiterando nossa solidariedade e respeito neste momento de dor.



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Que Deus, em sua infinita misericórdia, traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a fé prevaleçam, sustentando cada um com o amor divino. Que a Senhora Roseli Dorta de Lima Hilário Ricardo descanse em paz, envolta pela luz eterna que sua vida sempre refletiu.

Declarou-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá." – João 11:25.

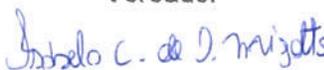
Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 30 de abril de 2025.

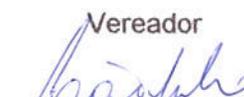

Alan Laurentino da Silva
Vereador


Cláudio de Freitas Santos
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


João Antonio Popp
Vereador


João Paulo Benedito
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador